



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 434 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GERSON LUIZ ALVES , PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a abertura de Crédito Adicional suplementar no valor de R\$578.700,00 (Quinhentos e setenta e oito mil ,e setecentos reais) ,por excesso de arrecadação conforme segue abaixo:

02.07.01 – FUNDEB - ENSINO PRÉ ESCOLAR .

Funcional Programática 123650042.2020

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha-119.....R\$ 165.000,00

3.1.90.13- Obrigações Patronais

Ficha- 120.....R\$ 45.000,00

Funcional Programática 123650042.2020

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha - 191R\$ 145.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha -192.....R\$ 33.000,00

02.07.02 – FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional Programática 123610016.2020

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha - 123.....R\$ 125.000,00



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha -125.....R\$ 65.700,00

Artigo 2º - Fica ainda por essa Lei ,alterado os anexos do PPA,LDO E LOA ,para exercício de 2022 ,os Programas e Projetos a que se refere às citadas legislações .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ,revogada as disposições em contrário .

Gerson Luiz Alves

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 45.317.955/0001-05

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 434, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Exmº. Sr. Presidente
Exmº (s) Sr(as) Vereadores(as)

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei Ordinária que versa sobre: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, por excesso de arrecadação.

O projeto em epigrafe, visa suplementação no orçamento municipal, referente excesso de arrecadação no valor de R\$ 578.700,00 (Quinhentos e setenta e oito mil e setecentos reais), a fim de possibilitar a execução orçamentária, conforme descrito nas fichas que integra o projeto de lei.

Ante o exposto, restando justificadas as razões que fundamentam a medida, submeto o presente projeto de lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com o apoio de todos os nobres vereadores.

Prefeitura Municipal de Itirapuã, 24 de novembro de 2022.

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal